



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 048/2010

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de materiais permanentes.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-070/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPES), doação de móveis, impressoras, computadores, aparelho de fax e scanner, conforme descrito no Processo nº R-070/2010, para uso no Departamento de Odontologia (Pós-graduação).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA